

# 2021

# Manual de Monitoria - FACX

FACE A STANDARD RESTAURANCE SOCIALS

**MANUAL DE MONITORIA** 

**INTRODUÇÃO** 

O presente Guia visa a proporcionar aos Professores Orientadores e

Alunos-Monitores da FACULDADE FACX informações sobre a MONITORIA,

entendida como possibilidade de contribuição para o aprimoramento da

formação discente.

1 O QUE É MONITORIA

A Monitoria é a modalidade de ensino-aprendizagem, dentro das

atividades acadêmicas vinculadas às disciplinas que integram a matriz

curricular do projeto pedagógico do curso de graduação da IES conforme as

normas estabelecidas na legislação pertinente.

2 DEFINIÇÕES

Monitoria - é o treinamento para a docência e/ou a pesquisa.

Monitor - é o aluno regularmente matriculado em um curso de graduação,

bacharelado, modalidade presencial, da Faculdade de Ciências Humanas e

Sociais do Xingu e Amazônia – FACX, que será admitido para auxiliar em

trabalhos de ensino e deve estar ligado à Disciplina e ao Orientador.

**Orientador –** é o professor responsável pela Disciplina, objeto da Monitoria, cuja

função é orientar o Monitor no aprofundamento dos conhecimentos específicos,

consolidá-los à identificação do aluno com a Disciplina e a melhoria do

rendimento acadêmico escolar dos envolvidos.

Função – a função da Monitoria é exclusivamente a de auxiliar e é vedado ao

monitor, mesmo eventualmente, substituir o professor em atividade de

magistério. Em hipótese alguma, poderá ministrar aulas, sobretudo porque ele

ainda não tem a necessária formação para isso.

Mantenedora SODECX – Sociedade para o Desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura do Xingu e Amazônia – Port. de cred. № 542 de 27/06/14



#### 3 QUEM É O MONITOR DA FACULDADE FACX?

O Monitor é o aluno de Graduação concursado para exercer com o professor atividades técnico-didáticas condizentes com o seu grau de conhecimento junto à determinada Disciplina, que não necessariamente precisa ser já por ele cursada.

### O MONITOR NÃO SUBSTITUI O PROFESSOR NA DISCIPLINA.

#### 4 COMPETÊNCIAS E DEVERES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

- I Elaborar o plano de atividades em conjunto com o monitor.
- II-Supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor.
- III -Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas.
- IV -Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- V-Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos e competências da disciplina.
- VI-Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.

É VETADO AO MONITOR MINISTRAR AULAS TEÓRICAS, BEM COMO EXECUTAR TAREFAS DE AULAS PRÁTICAS E SEMELHANTES, SEM A SUPERVISÃO DO PROFESSOR DA DISCIPLINA.

# **5 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

A inscrição deverá ser formalizada pelo discente junto à Coordenação do curso da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – **FACX**, mediante processo específico para tal.

Parágrafo único: a inscrição poderá ser feita pessoalmente.

A seleção dos monitores será realizada pela Coordenação de Curso.

FACX SINGLE BENEFIT OF THE STATE OF THE STAT

A seleção dos alunos para assumir a monitoria é feita por meio de processo seletivo que poderá consistir em análise de desempenho do rendimento

seletivo que podera consistir em analise de desempenho do rendiment

acadêmico, por meio de prova escrita e entrevista.

A relação dos discentes selecionados será encaminhada para a para a

Coordenadoria do Núcleo de Inovação e Pesquisa - (NIP), responsável pela

homologação e publicação do resultado.

O discente designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina.

A seleção é realizada anualmente, em época estabelecida em calendário.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

A função do monitor não constituirá cargo, e não gerará vínculo empregatício

de qualquer natureza com a mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas

e Sociais do Xingu e Amazônia - FACX.

O monitor deverá cumprir, integralmente, o plano de monitoria, bem como, o

horário de trabalho estabelecido, não podendo exceder a 20 (vinte) horas

semanais.

As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao

seu horário de aula do semestre em que esteja matriculado.

O monitor deverá cumprir e fazer cumprir em sua área de ação as normas

estabelecidas e as orientações do(s) professore(s) da disciplina e/ou

responsável pela monitoria.

O monitor deverá ser avaliado, ao final do período de monitoria, pelo professor

responsável da disciplina.

São atribuições do monitor:

I- Ministrar conteúdo referente o assunto atribuído pelo professor de acordo

com a necessidade da turma. Ressaltando que essa monitoria ocorre em

período previamente estabelecidos pela coordenação do curso.

II- Cabe ao monitor criar e aplicar atividades de acordo com o conteúdo

ministrado

É vedado ao monitor substituir o professor na regência de aulas; executar

funções administrativas; exercer a monitoria no próprio horário de aula;

elaborar ou corrigir provas e exames; acumular monitorias; atribuir notas e

frequência.

Mantenedora SODECX – Sociedade para o Desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura do Xingu e Amazônia – Port. de cred. № 542 de 27/06/14

CNPJ-06.255.254/0001-37



## 7 - ORIENTAÇÃO

O monitor exerce suas atividades sob a supervisão do professor orientador, responsável pela disciplina. Cabe ao professor orientador pronunciarse sobre o desempenho do monitor, ao final do semestre letivo.

#### 8 - CONTROLE

Ao término do ano letivo o professor orientador apresenta em um único relatório a avaliação da monitoria, avaliação do monitor e atividades desenvolvidas por ambos.

#### 9 - CANCELAMENTO DA MONITORIA

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- I Por indicação do professor responsável pela supervisão da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação do Curso de Graduação.
- II Por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontrar no exercício da monitoria.
  - III Por trancamento de matrícula.
- IV Por obtenção de frequência inferior a 75% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês.
- V Por não cumprir, satisfatoriamente, as atribuições que contam do plano de trabalho e com os deveres que constam desta Resolução.

# 13- CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA

O aluno receberá, após o seu tempo de monitor, um certificado de monitoria contendo a disciplina e a carga horária da mesma, assinado pela Coordenadora do Programa e pelo Diretor Geral da Instituição.

A certificação é outorgada aos discentes que possuírem avaliação de desempenho positiva.

Odair de Pinho

Diretor Geral da Faculdade de Ciệncias Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX